

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO

O Objeto do estudo preliminar é a execução de calçamento em bloquete sextavado nas ruas Américo Caires, no Distrito de General Dutra e a Rua Valdívio Costa, no Distrito de Tuparece. A estrutura física do estabelecimento é composta por alvenaria, estrutura de concreto armado e laje de concreto. O objetivo principal do projeto é a construção de uma nova unidade de saúde, de modo a atender às demandas da população local.

2. LOCALIZAÇÃO

Conforme acervo fotográfico em anexo

3. CLASSIFICAÇÃO E NATUREZA

A obra se caracteriza como obra comum de acordo com as seguintes considerações:

Com a descrição das intervenções pleiteadas, verifica-se que as atividades são para a pavimentação em bloquete, sendo as atividades envolvidas: execução de pavimento em bloquete, guia de meio fio e sarjeta, o que caracteriza a intervenção como construção, em consonância com as disposições abaixo elencadas.

Neste sentido, é oportuno elencar que dispõe a Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu art. 6.º:

XII - obra: toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel;

XXI - serviço de engenharia: toda atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse para a Administração e que, não enquadradas no conceito de obra a que se refere o inciso XII do caput deste artigo, são estabelecidas, por força de lei, como privativas

das profissões de arquiteto e engenheiro ou de técnicos especializados, que compreendem:

a) serviço comum de engenharia: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens;

b) serviço especial de engenharia: aquele que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não pode se enquadrar na definição constante da alínea "a" deste inciso;

Incluem-se nesta definição as atividades profissionais referentes aos serviços técnicos profissionais especializados de projetos e planejamentos, estudos técnicos, pareceres, perícias, avaliações, assessorias, consultorias, auditorias, fiscalização, supervisão ou gerenciamento.

Complementarmente, o empreendimento possui média complexidade, ampla disponibilidade de fornecedores e executores no mercado. Possui ainda mão de obra, equipamento e materiais padronizáveis, as especificações são majoritariamente constantes no Caderno de Encargos do Seinfra e as composições de serviço majoritariamente presentes em sistemas de custos de entes federativos.

Assim, tem-se o entendimento de enquadramento das intervenções na UBS General Dutra como uma obra e, complementarmente, como uma obra comum.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade de execução da obra de pavimentação tipo bloquete envolve considerações específicas relacionadas a oferta de serviços em um local estratégico para a população a ser atendida.

5. ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS

O objetivo principal do projeto é a pavimentação, de modo a atender às demandas de atendimento da população. Todo o projeto foi desenvolvido por profissional habilitado, seguindo as normas técnicas em vigor. Ressalta-se que todas as obras e serviços serão executados estritamente de acordo com os

projetos executivos fornecidos e as especificações técnicas descritas no memorial.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ADOTADA

O município adotou o Projeto Arquitetônico padrão

Para garantir a eficácia da foi adotado o sistema construtivo em alvenaria e concreto armado, conforme descrição:

Pavimento em bloquete: O piso intertravado é um tipo de revestimento feito em concreto, também chamado de bloquetes ou pavers. O revestimento final é formado a partir da união de diversos blocos, construídos de uma maneira pela qual estes acabam fixando-se uns aos outros anatomicamente, daí o nome "intertravado".

Guia de meio fio: O meio fio de concreto, mais conhecido por "meio fio", se refere às bordas de calçadas e/ou passeios que estão desnivelados em relação à calçada de pedestres e o pavimento onde passam os carros. De maneira simplificada, podemos definir o meio-fio como a "borda" da calçada.

Sarjeta de concreto: SARJETA DE CONCRETO É O DISPOSITIVO DE DRENAGEM SUPERFICIAL, QUE TEM A FUNÇÃO DE CAPTAR E CONDUZIR AS ÁGUAS SUPERFICIAIS PROVENIENTES DAS PRECIPITAÇÕES SOBRE A PLATAFORMA DA RODOVIA E OS TALUDES DE CORTE, ATÉ LOCAR DE DESAGUE SEGURO.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação são resultantes dos levantamentos de necessidade de serviços, material, insumos e equipamentos realizados por profissional habilitado, com a devida emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica, com detalhamentos constantes da Memória de Cálculo de quantidades.

8. ESTIMATIVA DO VALOR

O preço estimado da contratação é de R\$ 262.310,72 (Duzentos e sessenta e dois mil trezentos e dez reais e setenta e dois centavos), conforme planilhas

orçamentárias, memórias de cálculo, outros documentos e justificativas que lhe dão suporte.

9. PRAZOS

O prazo de execução da obra é de 3 (três) meses corridos contados da emissão da ordem de serviço.

10. PROJETOS

Os projetos executivos de engenharia estão adequados, de acordo com as normas técnicas pertinentes e com a legislação aplicável, sendo de responsabilidade do profissional cuja ART integra o processo licitatório e estando apto a integrar a documentação de licitação.

11. CONCLUSÃO

As informações obtidas e compiladas neste documento demonstram que a contratação é viável, com elementos técnicos que a justificam, estando adequada para atender a demanda e a necessidade pleiteada.

Medina-MG, 02 de Janeiro de 2024.



Vagner Chaves Gusmão

Engenheiro Civil

CREA-MG 146.930/D